



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

MOÇÃO N.º 040/2025

Concede moção de aplauso aos ciclistas Adair Teixeira e Emerson de Jesus, que fizeram a rota Cassino a Caçapava do Sul pedalando, levando o nome do nosso Município.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental. Concede moção de aplauso aos ciclistas Adair Teixeira e Emerson de Jesus, que fizeram a rota Cassino a Caçapava do Sul pedalando, levando o nome do nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, para valorizar o esporte em nossa cidade, e assim valorizando o Grupo Caquedo de Pedal que vem em crescimento no nosso Município.

E assim parabenizo os ciclistas Adair Teixeira e Emerson de Jesus, que percorreram mais de 260km, saindo da Paria do Cassino (Rio Grande), passando pelas cidades de Pelotas, Canguçu e Santana da Boa Vista chegando em Caçapava do Sul onde fizeram o trajeto em 2 dias, com apoio e dedicação do senhor José Ailton Fonseca, que acompanhou lado a lado todo o trajeto.

A bicicleta é um meio de transporte utilizada por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola ou universidade, como também passeios e aventuras entre amigos. Além disso o ciclismo poder usado para manter forma física, quando praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: Resistência muscular, melhora no condicionamento físico, sistema cardíaco, respiratório, vascular e principalmente reduz o stress.

Peter Linhares (PDT)